



GT 064. Sustentabilidade, Justiça Ambiental e Justiça Social

Doris Aleida Villamizar Sayago (Universidade de Brasília) - Coordenador/a, Alessandro Roberto de Oliveira (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Universidade Federal de Goiás) - Coordenador/a

Os efeitos e as consequências da crise global ambiental não são vivenciados da mesma forma por todos. Os mais desfavorecidos sofrem de modo desproporcional os efeitos das mudanças climáticas. A proposta deste GT é refletir sobre as relações entre as desigualdades sociais e raciais e as desigualdades ambientais à luz da noção de justiça ambiental. A noção de justiça ambiental busca dar conta tanto das desigualdades na exposição a riscos ambientais (poluição, resíduos, inundações, etc.) quanto da exclusão dos grupos marginalizados e discriminados na concepção e implementação de políticas. Considera as questões relacionadas com a degradação do meio ambiente, o esgotamento ou a exploração excessiva dos recursos naturais e as diversas formas de poluição, mas sobretudo os efeitos sociais que suscitam. Justiça alimentar, justiça climática e justiça ecológica constituem novos campos de mobilização e de pesquisa. A atualidade e relevância da temática permite agregar trabalhos que discorram sobre movimentos sociais que denunciam as injustiças ambientais e que reivindicam a defesa e o acesso aos recursos naturais; catástrofes ambientais; impactos socioambientais decorrentes das explorações desenfreadas em territórios indígenas; migrações ambientais; a tragédia do Rio Doce; e os efeitos nocivos que geraram para as pessoas excluídas das redes de poder. Finalmente, pretende-se pensar novas estratégias de sustentabilidade nas quais a justiça ambiental seja reconhecida como uma prioridade.

Os conflitos da governança no licenciamento do projeto de mineração Minas-Rio e no desastre da Samarco

Autoria: Marcos Cristiano Zucarelli

O objetivo do work é investigar as tecnologias de gestão de conflitos e de crises adotadas em dois projetos de mineração existentes em Minas Gerais, Brasil. O primeiro, do grupo Anglo American, é conhecido como Minas-Rio, um dos maiores complexos mineradores do mundo. O segundo, refere-se a barragem de rejeitos de minério de ferro de Fundão, da empresa Samarco, internacionalmente conhecida pelo rompimento que ocasionou o maior desastre socioambiental no país. Através da abordagem etnográfica dos encontros de negociação e mediação entre as comunidades locais, corporações e funcionários do Estado, procuramos examinar os efeitos dessas tecnologias políticas. Como resultado, percebe-se por meio da pacificação de conflitos em contextos de desregulamentação, que a ênfase nos acordos contribui para diminuir e deslegitimar as reivindicações locais e suas próprias práticas políticas. Enquanto atingidos são ressarcidos parcialmente em seus direitos, através do processo assimétrico de negociação, os empreendimentos têm, além da redução dos custos das indenizações, a continuidade de seus projetos assegurada juridicamente pelas práticas de governança instituídas.

[Trabalho completo](#)



Realização:



Apoio:



Organização:

